

Tatuí, 15 de agosto de 2018.

Assunto: Resposta aos ofícios 856/17, 201/18.

Prezado senhor Vereador,

Em atenção aos ofícios em referência informamos que fizemos estudos preliminares e incursões ao local.

Para o devido prosseguimento necessita-se de documentos que indiquem a regularidade da ocupação, como preconiza a Lei Federal 6.766/79.

Tal situação foi devidamente esclarecida ao morador que se apresentou como proprietário do local.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,



Adriano José Branco
Gerente de Divisão - RMDT

Rogério Jean da Silva
Vereador
Câmara Municipal de São Roque
São Roque - SP